

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

NAF 1598

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matrícula:** 713

Email para esclarecimentos: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DOS DANÇADORES DOS GRUPOS DE CONGADA PARA A 5ª EDIÇÃO DA FESTA DO REINADO DO BAIRRO PLANALTO EM NOVA SERRANA/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

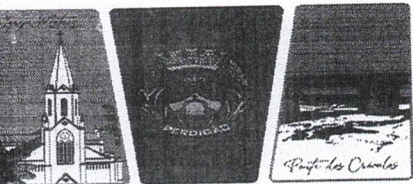
2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação de empresa especializada em transporte para o deslocamento dos dançadores dos Cortes de Reinado do município de Perdigoão/MG até a cidade de Nova Serrana/MG, onde ocorrerá a tradicional Festa de Reinado.

A participação dos grupos de dançadores de Perdigoão na Festa de Reinado de Nova Serrana reveste-se de grande importância cultural e histórica, uma vez que se trata de uma celebração de forte valor simbólico para as comunidades envolvidas, representando a preservação fé popular, além de fortalecer os laços entre os municípios da região.

Webster



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

Considerando que o evento ocorrerá fora do território municipal e que muitos dos participantes não dispõem de meios próprios para o deslocamento, a contratação de transporte coletivo é fundamental para garantir a presença do grupo e assegurar o acesso democrático à cultura. Tal medida visa ainda garantir a segurança, pontualidade e organização no trajeto de ida e volta dos envolvidos.

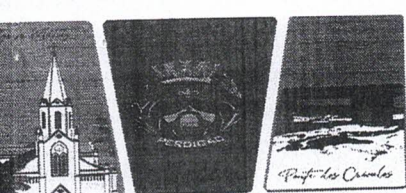
Dessa forma, a contratação de empresa de transporte devidamente regularizada e apta a prestar o serviço em questão se mostra indispensável, contribuindo para o cumprimento do calendário cultural do município e para o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais da nossa comunidade.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E TR

No caso, dada a natureza comum do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, uma vez que a Prefeitura já possui experiência em contratar esse tipo de objeto, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de elaboração desses instrumentos. Lado outro, é de se registrar, ainda, que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigoão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 16/05/2025 (sexta) Horário saída de Perdigoão/MG: 17:30 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	01	Unid.	R\$1.000,00	R\$1.000,00
02	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas.	01	Unid.	R\$1.000,00	R\$1.000,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

	Ida e volta. Saída de Perdigoão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 17/05/2025 (sábado) Horário saída de Perdigoão/MG: 11:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.				
03	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigoão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 18/05/2025 (domingo) Horário saída de Perdigoão/MG: 07:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	02	Unid.	R\$1.000,00	R\$2.000,00
Valor total: R\$ 4.000,00					

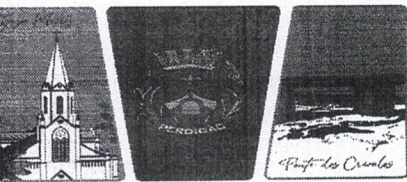
4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Responsável pelas informações da pesquisa de preço e pela veracidade das informações: Nome: Vitória Weberling Emburana Matrícula: 4105.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
13.392.1302.2027	–	3.3.90.39.00 –	143	1.500
MANUTENÇÃO DAS		OUTROS SERVIÇOS		
ATIVIDADES		TERCEIROS –		
CULTURAIS.		PESSOA JURIDICA.		

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos da orientação do TCU¹, nas contratações de baixo custo, quais sejam, aquelas cujo valor não ultrapasse R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), ***não há que se falar em observar o rito da contratação direta por valor***, tais como **instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros.** As circunstâncias que admitem o “contrato verbal”, devido ao valor e necessidade de “pronto pagamento”, não justificam a movimentação da estrutura da Administração para fins de formalização dos respectivos ajustes.

À luz do exposto, as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) não precisam observar o rito da contratação direta por valor, definido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa **54.235.027 Arlene Alda da Silva Ferreira - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, ocorreu pelo fato da empresa ter apresentado a proposta de menor valor para o objeto. Deste modo, tendo em vista que no julgamento por menor preço deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foi selecionada a respectiva empresa como vencedora.

Realizada a análise dos documentos de habilitação da vencedora, verifica-se que a empresa cumpriu plenamente os requisitos da contratação e comprovou possuir a qualificação necessária para a execução do objeto.

Assim, inexistindo razões que desabonasse a contratação da empresa, tem-se justificado a razão da escolha do fornecedor.

¹ Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-pequenas-compras-ou-servicos-de-pronto-pagamento-devem-observarori...>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

Portanto, tem-se justificado a não observância do disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, para a presente contratação.

Cumprе ressaltar que o fornecedor escolhido foi o que apresentou a menor proposta para o objeto e que os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. A execução dos serviços será realizada nos dias 16/05/2025, 17/05/2025 e 18/05/2025, previsão de saída às 17:30, 11:00 e 07:00, respectivamente, na Praça Dr. Geraldo Caetano Brandão, Perdigoão/MG. Os veículos responsáveis pelo transporte de passageiros deverão chegar ao local de embarque com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, a fim de garantir a organização e a pontualidade do serviço.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os serviços deverão ser executados nos seguintes endereços: Praça Dr. Geraldo Caetano Brandão, Perdigoão/MG até o bairro Planalto, Nova Serrana/MG.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

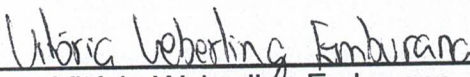
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigo-MG, 15 de maio de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Vitória Weberling Emburana CPF: 153.833.796-73	 Lorenza Aparecida Da Silva Secretária Municipal de Educação e Cultura

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: 54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

Endereço: RUA MANOEL NOVATO, 169. BAIRRO NOVATO. PERDIGÃO/MG

CNPJ/CPF: 54.235.027/0001-92

Telefone/E-mail: (37)99979-0932- ARLENE/ arlenealdasf@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor total
01	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 16/05/2025 (sexta) Horário saída de Perdigão/MG: 17:30 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 17/05/2025 (sábado) Horário saída de Perdigão/MG: 11:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	02	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 18/05/2025 (domingo) Horário saída de Perdigão/MG: 07:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
				Valor total: R\$ 4.000,00	

54.235.027/0001-92

ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

RUA MANOEL NOVATO, 169

BAIRRO NOVATO

CEP 35545-000

PERDIGÃO - MINAS GERAIS

Arlene Alda da Silva Ferreira

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

| 54.235.027/0001-92 |

ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

RUA MANOEL NOVATO, 169

BAIRRO NOVATO

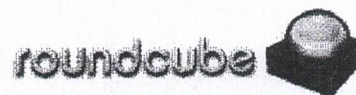
CEP 35545-000

PERDIGÃO - MINAS GERAIS

Arlene Alda da Silva Ferreira

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: Orçamento - Festa de Reinado**
De Arlene Alda <arlenealdasf@gmail.com>
Para <contratos@perdigao.mg.gov.br>
Data 14/05/2025 19:57



-
- Arlene Nova Serrana.pdf(~723 KB)
-

Boa noite.

Em anexo segue a Proposta Comercial referente ao Traslado para Nova Serrana, conforme solicitado.

Confirmar o recebimento deste e-mail.

Abraços,

Arlene Ferreira

On Wed, May 14, 2025 at 3:16 PM <contratos@perdigao.mg.gov.br> wrote:

Boa tarde.

Segue em anexo o modelo de Orçamento para viagem de ônibus, solicitado para levar os dançadores para a festa de Reinado de Nova Serrana/MG.

Por gentileza retornar o mais breve possível para darmos continuidade no processo. Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

--

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Perdigão
CNPJ nº 18.301.051/0001-19
(37)99972-7101

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Transp. Turístico

Endereço: Rua Ester Coelho Ribeiro, 2445. Santana. Nova Serrana/MG.

CNPJ/CPF: 26.616.239/0001-84

Telefone/E-mail: (37)99127-7932

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor total
01	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 16/05/2025 (sexta) Horário saída de Perdígão/MG: 17:30 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
02	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 17/05/2025 (sábado) Horário saída de Perdígão/MG: 11:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
03	02	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 18/05/2025 (domingo) Horário saída de Perdígão/MG: 07:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
26.616.239/0001-84				Valor total: R\$ 4.480,00	

COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA - COOPERTUR

AVENIDA MINISTROS GERAIS, 600

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 35526-812

NOVA SERRANA - MG

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

6.616.239/0001-84

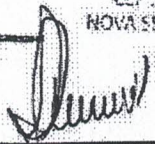
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA - COOPERTUR

AVENIDA MINAS GERAIS, 500

BAIRRO INDUSTRIAL

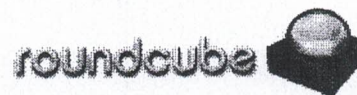
CEP 50076-812

NOVA SERRANA - MG



Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: Orçamento - Festa de Reinado**
De J3 Turismo <j3turismo@gmail.com>
Para <contratos@perdigao.mg.gov.br>
Data 14/05/2025 18:56



-
- Cooperativa Nova Serrana.pdf(~680 KB)
-

Boa noite.

Encaminho em anexo a Proposta Comercial referente à viagem para Nova Serrana, conforme solicitado.

Confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--

Cooperativa
(37) 9.9127-7932 (TIM)

Em qua., 14 de mai. de 2025 às 15:18, <contratos@perdigao.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo o modelo de Orçamento para viagem de ônibus, solicitado para levar os dançadores para a festa de Reinado de Nova Serrana/MG. Por gentileza retornar o mais breve possível para darmos continuidade no processo. Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

--

Júlia Ferreira
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Perdigão
CNPJ nº 18.301.051/0001-19
(37)99972-7101

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: EDSON LUIZ ZINHO 84015993691

Endereço: Pc do Rosário, 110. Loja 05. Centro. Perdígão/MG.

CNPJ: 34.598.969/0001-28

E-mail: edsonlz0101@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor total
01	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 16/05/2025 (sexta) Horário saída de Perdígão/MG: 17:30 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
02	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 17/05/2025 (sábado) Horário saída de Perdígão/MG: 11:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
03	02	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Nova Serrana/MG. Dia: 18/05/2025 (domingo) Horário saída de Perdígão/MG: 07:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
Valor total: R\$ 4.600,00					

34.598.969/0001-28

EDSON LUIZ ZINHO
840.159.936-91

PRAÇA DO ROSÁRIO, 110 LOJA 05
BAIRRO CENTRO
CEP 35545-000
PERDIGÃO - MINAS GERAIS

Edson Luiz Zinho

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: Impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

[34.598.969/0001-28]

EDSON LUIZ ZINHO

840.159.936-91

PRAÇA DO ROSÁRIO, 110 - LOJA 05

BAIRRO CENTRO

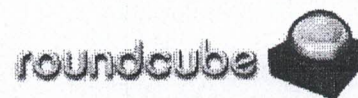
CEP 35549-000

PEROIM - MINAS GERAIS

Edson Luiz Zinho - |

**Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)**

Assunto **Re: Orçamento - Festa de Reinado**
De Edson Luiz <edsonlz0101@gmail.com>
Para <contratos@perdigao.mg.gov.br>
Data 15/05/2025 08:46



-
- Orçamento Edson - reinado.pdf(~953 KB)
-

Bom dia.

Segue em anexo orçamento solicitado. Desde já agradeço.
Confirmar recebimento.

Edson Luiz Zinho

On Wed, May 14, 2025 at 3:17 PM <contratos@perdigao.mg.gov.br> wrote:

Boa tarde.

Segue em anexo o modelo de Orçamento para viagem de ônibus, solicitado para levar os dançadores para a festa de Reinado de Nova Serrana/MG. Por gentileza retornar o mais breve possível para darmos continuidade no processo. Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

--

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Perdigão
CNPJ nº 18.301.051/0001-19
(37)99972-7101